

**PORTARIA Nº 372, DE 9 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 18 da Instrução Previc nº 05, de 3 de setembro de 2018, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.007379/2018-62, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, o convênio de adesão da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Noroeste Brasileira, CNPJ nº 17.206.150/0001-59, na condição de patrocinadora do Plano Gama de Benefícios Previdenciários - CNPB nº 2010.0059-29, e a entidade INSTITUTO ADVENTISTA DE JUBILAÇÃO E ASSISTÊNCIA.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

**PORTARIA Nº 373, DE 9 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 18 da Instrução Previc nº 05, de 3 de setembro de 2018, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.007380/2018-97, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, o convênio de adesão da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste, CNPJ nº 17.798.849/0001-55, na condição de patrocinadora do Plano Gama de Benefícios Previdenciários - CNPB nº 2010.0059-29, e a entidade INSTITUTO ADVENTISTA DE JUBILAÇÃO E ASSISTÊNCIA.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

**PORTARIA Nº 374, DE 9 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 18 da Instrução Previc nº 05, de 3 de setembro de 2018, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.007358/2018-47, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, o convênio de adesão da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste, CNPJ nº 17.798.849/0001-55, na condição de patrocinadora do Plano Beta de Benefícios - CNPB nº 2005.0038-83, e a entidade INSTITUTO ADVENTISTA DE JUBILAÇÃO E ASSISTÊNCIA.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

**PORTARIA Nº 378, DE 10 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002272/2019-17, resolve:

Art. 1º Aprovar o 1º termo aditivo ao convênio de adesão da empresa Medley Farmacêutica Ltda., sucessora por incorporação da Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. e atualmente denominada Sanofi Medley Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 10.588.595/0007-97, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria Sanofi, CNPB nº 2007.0001-56, e a entidade PLANEJAR - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

**PORTARIA Nº 381, DE 10 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 18 da Instrução Previc nº 05, de 3 de setembro de 2018, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002270/2019-10, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, o 1º termo aditivo ao convênio de adesão da empresa Junto Holding Brasil S.A., CNPJ nº 09.288.056/0001-68, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios JMALUCELLI - CNPB nº 2005.0008-92, e a entidade FUNDO PARANÁ DE PREVIDÊNCIA MULTIPATROCINADA.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

**PORTARIA Nº 382, DE 10 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 18 da Instrução Previc nº 05, de 3 de setembro de 2018, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002271/2019-64, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc, o 2º termo aditivo ao convênio de adesão da empresa Junto Controle de Riscos Ltda., CNPJ nº 13.066.759/0001-19, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios JMALUCELLI - CNPB nº 2005.0008-92, e a entidade FUNDO PARANÁ DE PREVIDÊNCIA MULTIPATROCINADA.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

**Ministério da Educação****INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO****CAMPUS RIO VERDE****PORTARIA Nº 211, DE 14 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições legais, tendo em vista a legislação vigente e considerando o que consta do Processo nº 23218.000443/2019-79, resolve:

Homologar, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital nº 2, de 26.04.2019, publicado no DOU de 30.04.2019, seção 3, para contratação de Professor Substituto, de acordo com a classificação abaixo:

Professor Substituto

Área	Nome	Pontos	Classificação
Zootecnia	Bruno Frauzino Ribeiro Camilo	137,7	1º
	Leonardo Guimarães de Oliveira	135,7	2º
	Natalia do Carmo Silva	126,3	3º
	Michelle Cardoso dos Santos	125,3	4º
	Hortência Aparecida Botelho	120,0	5º
	Jakeline Fernandes Cabral	118,7	6º
	Matheus Menezes Santana	81,3	7º

Direito	Fabrcio Lopes Paula	127,33	1º
	Sérgio Ferreira dos Santos	123,33	2º
	Gecilda Facco Cargnin	117,33	3º
	Andréa Maria Ferreira Tartuce	107,16	4º
	Daniella de Melo Matos Ferreira	101,33	5º
	Andressa Espíndola de Freitas	76,33	6º
	Ricardo Cargnin	74,66	7º
	Alex Lima Barbosa	72	8º
	Taline Martins Josué	70,66	9º
	Roberta de Almeida Carvalho	125,7	1º
Química	Marizângela Ribeiro dos Santos	94,7	2º

ANISIO CORREA DA ROCHA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2019**

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Nº 2.719 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Titular-Livre do Magistério Superior, Área: Química, realizado pelo Instituto de Química, objeto do Edital nº 58, publicado no D.O.U. de 01/11/2017, homologado através do Edital nº 140, publicado no D.O.U. de 01/06/2018, seção 3, pág. 58, retificado no D.O.U. de 12/06/2018. (Processo nº 23070.022346/2014-44)

Nº 2.721 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Nível 1, Área: Toxicologia Veterinária, realizado pela Escola de Veterinária e Zootecnia, objeto do Edital nº 18, publicado no D.O.U. de 10/04/2017, homologado através do Edital nº 184, publicado no D.O.U. de 29/06/2018, seção 3, pág. 87. (Processo nº 23070.005137/2017-89)

Nº 2.724 - Prorrogar, por dois anos, o prazo de validade do concurso público para a categoria de técnico-administrativos da UFG, objeto do Edital nº 50, publicado no D.O.U. de 31/08/2016, homologado através dos Editais nºs 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, publicado no D.O.U. de 29/06/2017, seção 3, págs. 61 e 62 e Edital nº 248, publicado no D.O.U. de 09/10/2018, seção 3, pág. 52. (Processo nº 23070.015613/2016-99)

Nº 2.726 - Prorrogar, por dois anos, o prazo de validade do concurso público para a categoria de técnico-administrativos da UFG, objeto do Edital nº 8, publicado no D.O.U. de 01/03/2018 e Editais Complementares, homologado através dos Editais nºs 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, publicado no D.O.U. de 05/07/2018, seção 3, pág. 85 e retificado no D.O.U. de 24/07, 21/08, 18/10, 19/12/2018 e 13/03/2019. (Processos nº 23070.003661/2018-04 e nº 23070.013301/2019-93)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 204, DE 26 DE ABRIL DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009, resolve:

Art. 1º Tornar pública a lista dos autores, detentores de direitos autorais morais, dos sistemas abaixo relacionados, com vistas ao registro dos Sistemas Integrados de Gestão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (SIG-UFRN) junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

SIPAC 2009:

1. CAMILO DE LELIS DIAS COSTA DE MEDEIROS (704.089.714-87);
2. DALTON DANTAS DE OLIVEIRA (602.815.704-00);
3. DAVID RICARDO DO VALE PEREIRA (010.616.644-14);
4. DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES (296.995.254-87);
5. EDSON ALYPPYO GOMES COUTINHO (068.588.914-98);
6. EIJI ADACHI MEDEIROS BARBOSA (063.931.944-05);
7. FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA (012.320.434-86);
8. GLEYDSON DE AZEVEDO FERREIRA LIMA (012.314.234-20);
9. ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO (058.863.834-09);
10. JACKSON DOUGLAS VITAL DOS SANTOS (060.019.644-59);
11. JOÃO BATISTA BEZERRA (057.374.514-53);
12. JOÃO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA (200.272.144-00);
13. JORGE DANTAS DE MELO (094.630.974-49);
14. JULIANO RAFAEL SENA DE ARAÚJO (052.720.024-74);
15. LINÁRIA MAIRLA PINHEIRO DE LIMA (035.055.124-35);
16. MARCELO HEIDER BARROS FEIJÓ (035.755.414-00);
17. MARCUS VINÍCIUS GUEDES GONÇALVES (791.044.364-15);
18. MÁRIO ANDRADE VIEIRA DE MELO NETO (064.672.424-08);
19. RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA (011.955.434-84);
20. RICARDO WENDELL (048.528.434-06);
21. SEVERINO CESÁRIO DE LIMA (903.124.384-15);
22. TERESINHA SALDANHA (044.240.504-91);
23. WILLIAM COELHO ROCHA (806.762.864-53).

SIPAC 2013:

1. ADRIANO CARLOS COSTA DE MORAIS (08.529.224-93);
2. ADSON CEZAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA (065.737.324-99);
3. ALESSANDRA BAY CARDOSO (914.109.914-15);
4. ALESSANDRO MARINHO DE ALBUQUERQUE (064.893.264-85);
5. ALESSANDRO OLIVEIRA CASTILHO (340.534.268-63);
6. ALINE GUERRA GALVÃO (064.747.384-48);
7. ALYSSON DA SILVA RODRIGUES (010.143.684-05);
8. ANA MARIA CARDOZO RENOVATO (191.885.016-04);
9. ANDRÉ JADSON EUFRÁSIO SANTOS (068.775.904-81);
10. ANDRÉ RABELO PEREIRA (058.707.734-40);
11. BARBARA DE PAIVA MACHADO OLIVEIRA (076.080.544-09);
12. BRAULIO BEZERRA DA SILVA (061.192.844-27);
13. BRUNO VINÍCIUS MOURA DOS REIS (061.592.054-39);
14. CAMILO DE LELIS DIAS COSTA DE MEDEIROS (704.089.714-87);
15. CLARISSA ARAÚJO AZEVEDO (061.231.034-58);
16. CLARISSA LORENA ALVES COELHO LINS (051.605.574-74);
17. CRISTIANA MARIA FERNANDES LOPES (422.487.014-20);
18. DALTON DANTAS DE OLIVEIRA (602.815.704-00);
19. DANIEL BESSA DE MENEZES (054.991.494-37);
20. DANIEL CUNHA DA SILVA (054.569.004-83);
21. DAVID RICARDO DO VALE PEREIRA (010.616.644-14);
22. DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES (296.995.254-87);
23. EDSON ALYPPYO GOMES COUTINHO (068.588.914-98);
24. EDUARDO RODRIGUES DA COSTA NETO (061.562.914-82);
25. EIJI ADACHI MEDEIROS BARBOSA (063.931.944-05);
26. EMERSON HERMANN LIRA DOS SANTOS (804.816.044-72);
27. ERIC MOURA LEMOS PEREIRA (025.443.714-12);
28. FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA (012.320.434-86);
29. FRANCISCO JOSÉ SILVA MACÁRIO (070.003.354-83);
30. GENIBALDO MARIANO DOS SANTOS (153.850.001-91);
31. GLEYDSON DE AZEVEDO FERREIRA LIMA (012.314.234-20);

